CASA DO MARINHEIRO

Documento de Formalização da Demanda 61/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 61/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de serviços gerais	05/11/2026 00:00	767200	ARTHUR FELIPPE TAVARES KEIBER

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de limpeza de fossas sépticas e caixas de gordura da CMN

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação demanda prioridade alta devido à necessidade de manutenção limpeza e higiene dos compartimentos da fossas e caixas de gorduras do Rancho da Casa do Marinheiro (CMN) e do maiores Quiosques do Clube (Quiosques "1" e "2"), que necessitam de limpeza, desobstrução e esgotamento sanitário para manter o nível de higiene e funcionamento dos principais locais que geram resíduos na Casa do Marinheiro. Os serviço em questão não pôde ser suprido pelas contratações regulares via Sistema de Registro de Preços ou pregões anteriores, seja por ausência de saldo contratual ou por dificuldades de fornecimento. Dada a natureza periódica e contínua da prestação do serviço em questão, a contratação via dispensa eletrônica tornou-se o meio mais célere e eficaz para evitar problemas de saúde pública e garantir a continuidade do serviço de rancho, cuja interrupção afetaria diretamente o bem-estar e a rotina dos militares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA	LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO	42,00	247,195	10.382,19

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARTHUR FELIPPE TAVARES KEIBER
Data: 12/11/2026 11:26:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARTHUR FELIPPE TAVARES KEIBER

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (Normas Sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).	ARTHUR FELIPPE TAVARES KEIBER	12/11/2026 10:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.